



ID: F9DEC11AE7214



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE: Nº: 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 282/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: PAFASA LTDA (PAFASA - PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR SANTA ANA)

CNPJ: 06.342.129/0001-64

VALOR: R\$ 90.400,00 (NOVENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500, 661. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2025.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregeiro

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),
04 DE JUNHO DE 2025.

ADONALDO Assinado de forma
GONCALVES DE digital por ADONALDO
SOUZA:914119 GONCALVES DE
80344 SOUSA:91411980344
Data: 2025.06.04
08:29:30 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ID: OAA04542F0084

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

PORTARIA PMS Nº 150/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 034/2025, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOANA D'ARC LEAL MOURA**, inscrito no CPF nº 023.251.243-47, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

ADONALDO Assinado de forma
GONCALVES DE digital por ADONALDO
SOUZA:9141198 GONCALVES DE
0344 SOUSA:91411980344
Data: 2025.06.04
08:29:22 -03'00'

ID: E2F1CA0D122F4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE SANTANA DO PIAUÍ
LEI MUNICIPAL Nº 0185/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015
ALTERADO PELA LEI Nº 269/2023

RESOLUÇÃO Nº 09/2025 - CMDCA

Dispõe sobre a aprovação das contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, referente ao balancete do mês de abril/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santana do Piauí (PI), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº185/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2025 com o seu colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, referente ao balancete do mês de abril/2025;

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí (PI), 27 de maio de 2025.

Liaison Leal de Carvalho
Liaison Leal de Carvalho
PRESIDENTE DO CMDCA

ID: 8EA0E1283F224


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE: Nº: 036/2025

LOTE I - LINHA LEVE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 311/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ANTEDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: M C AUTO PEÇAS LTDA (AUTO LIMA PEÇAS E ACESSÓRIOS)

CNPJ: 60.160.828/0001-39

VALOR: R\$ 424.679,63 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 550, 553, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2025.

Jonieldon Rocha Rodrigues
 Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),

04 DE JUNHO DE 2025.

ADONALDO
 GONCALVES DE
 SOUSA:9141198034
 4

Assinado de forma digital por
 ADONALDO GONCALVES DE
 SOUSA:9141198034
 Data: 2025.06.04 08:30:07
 0307

Adonaldo Gonçalves de Sousa
 Prefeito Municipal



ID: 81EDEA9608244

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

PORTARIA PMS Nº 149/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 036/2025, referente a LOTE I - LINHA LEVE, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ANTEDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIS PAULO DA ROCHA, inscrito no CPF nº 965.814.173-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

ADONALDO
 GONCALVES DE
 SOUSA:9141198034
 0344

Assinado de forma digital por ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:9141198034 Data: 2025.06.04 08:29:56 -03'00'

ID: 3F97978AAD5D4

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 034/2025, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 013/2025, publicada em 15 de janeiro de 2025, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: PAFASA LTDA (PAFASA - PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR SANTA ANA), inscrito no CPF sob o nº 06.342.129/0001-64, com o valor total de R\$ 90.400,00 (NOVENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 03 de junho de 2025.

ADONALDO
 GONCALVES DE
 SOUSA:9141198034
 44

Assinado de forma digital por ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:9141198034 Data: 2025.06.01 14:34:29 03'07

Adonaldo Gonçalves de Sousa
 Prefeito Municipal